

**Parentalidades jovens, invisíveis e excluídas no cenário do “*Prison Boom*” brasileiro:
características sócio-demográficas da população de pais e mães encarcerados na Região
Metropolitana de Belo Horizonte, Brasil - 2014**

Rafael Posada¹

Maria Carolina Tomás²

Dimitri Fazito de Almeida Rezende³

Resumo

O encarceramento parental é um evento de relevância demográfica, principalmente, em cenários de encarceramento em massa. A literatura reporta que este fenômeno causa acúmulo de desvantagens na experiência da infância e incremento da desigualdade entre a população infantil. Porém, na área dos estudos populacionais, as pesquisas focam principalmente no contexto dos EUA, entretanto, no Brasil as famílias das pessoas encarceradas são praticamente invisíveis nas estatísticas oficiais dificultando assim os estudos demográficos sobre o assunto. Este trabalho tem como objetivos: criar uma base de dados através de um Survey sobre pais e mães encarcerados na Região Metropolitana de BH; descrever detalhes sobre o trabalho de campo; discutir sobre as limitações e as potencialidades dos dados; e também, apresentar algumas características sociodemográficas da amostra de pessoas entrevistadas -lugar de procedência, sexo, escolaridade, raça, idade, estado civil-, bem como características básicas da sua fecundidade. Para levar a cabo esses objetivos coletaram-se informações primárias *in loco* e face

¹ Universidade Federal de Minas Gerais Departamento de Demografia / Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – Cedeplar, Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: (rauregop@gmail.com).

² Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Departamento de Ciências Sociais, Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: mctomas@pucminas.br.

³ Universidade Federal de Minas Gerais Departamento de Sociologia e Antropologia, Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: dfazito@gmail.com.

à face de uma amostra da população carcerária da RMBH no ano de 2014 (n = 718). O trabalho discute a invisibilidade estatística de pais e mães aprisionados e de seus filhos. Os resultados apresentados focam-se no desenvolvimento da pesquisa e na caracterização da amostra bem como da sua fecundidade. Conclui-se que a população carcerária da RMBH é composta principalmente por pessoas negras, jovens, das camadas sociais mais pobres e com filhos -sendo que 68% dos homens e 82% das mulheres declararam ter filhos-. Nossa principal contribuição é uma base de dados nova, a qual ainda não foi totalmente explorada, e tem diferentes informações para futuras pesquisas. Além de mapear características socioeconômicas de pais e mães encarcerados.

Key Words:

Encarceramento Parental, Região Metropolitana de Belo Horizonte, Exclusão Social, Invisibilidade Estatística, Demografia Penal.

1. Introdução

Atualmente, com aproximadamente 744.000 detentos, o Brasil é considerado o país com a terceira maior população carcerária do mundo (CNJ, 2014). O país vem apresentando um panorama de *mass imprisonment*: crescimento exponencial do seu sistema penal, e simultaneamente, concentração do aprisionamento nas camadas mais pobres e racialmente discriminadas (Presidência da República, 2015).

Particularmente, durante a última década, o Estado de Minas Gerais experimentou um fortalecimento de suas políticas punitivas, sendo que, sua população carcerária cresceu 624% entre 2005 e 2012 (Ibid.). Com cerca de 58 mil reclusos em 147 unidades penais, o Estado

possui a segunda maior população carcerária do Brasil (SEDS, 2016). Ademais, em Minas Gerais construíram-se várias unidades penais, ampliaram-se exponencialmente as vagas de agentes penitenciários, e estabeleceram-se parcerias público-privadas para terceirização de serviços (Guimarães, 2006). Segundo os dados do Ministério da Justiça, a população carcerária de Minas Gerais é majoritariamente composta por pessoas, negras (66,6%), de baixa escolaridade (61,2% tem ensino fundamental incompleto ou é analfabeto), e de idade jovem (55,7% está na faixa dos 18 aos 29 anos) (Infopen, 2012).

No Brasil, os dados sociodemográficos sobre sua população prisional são precários (Amaral & Aga, 2013; Depen, 2011; Musumeci, 2004); e há uma total invisibilidade das crianças com pais ou mães encarcerados dentro das estatísticas oficiais (Ormeño, Maia & Williams, 2013). De fato, até o ano de 2015, não existiam dados nem pesquisas demográficas sobre parentalidade das pessoas encarceradas, sendo o presente estudo um dos pioneiros na área dos estudos populacionais em explorar o tema do encarceramento parental no Brasil.

A literatura dos Estados Unidos revela que o encarceramento parental, no contexto do auge do encarceramento em massa, é uma experiência histórica única e nova na vivência da infância no nível populacional (Wildeman 2009). Trata-se de uma experiência potencialmente traumática que, pode gerar problemas no desenvolvimento das crianças (Geller et al. 2012; Harris et al. 2010); facilita o acúmulo de desvantagens na experiência da infância bem como a desestruturação das famílias com pais e/ou mães encarcerados, e conseqüentemente aumenta a desigualdade social -principalmente entre as crianças- (Wakefield & Wildeman 2014; Western & Wildeman 2009).

Além disso, crianças e jovens, com experiência de encarceramento parental, parecem ter menor chance de sucesso escolar e de entrarem posteriormente no mercado de trabalho.

Entretanto, essa experiência, eleva o risco dos filhos entrarem na criminalidade e serem encarcerados no futuro, razão pela qual afeta o sistema de justiça criminal e a segurança pública ao multiplicar a criminalidade (Dallaire, 2007; Geller, Garfinkel & Western, 2011; Wildeman, 2009). Dessa forma, constitui um forte mecanismo de exclusão social intergeracional (Foster & Hagan 2009).

Assim, partindo de informações coletadas em 2014 por meio de um *survey* aplicado numa amostra da população carcerária da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - formada por 718 detentos e detentas-, este trabalho primeiramente visa analisar algumas características sócio-demográficas dos pais e mães encarcerados - lugar de procedência, sexo, escolaridade, raça, idade e estado civil-. Também propende examinar características da sua fecundidade (sendo que 68% dos homens e 82% das mulheres declararam ter filhos). Além disso, apresentam-se detalhes sobre o trabalho de campo e se discute sobre as limitações e as potencialidades dos dados.

Ressalta-se que este trabalho faz parte de um projeto de pesquisa mais amplo sobre o encarceramento parental na RMBH, o qual permitiu a construção de um banco de dados de uma amostra da população carcerária da RMBH, com diversas variáveis sobre características sociodemográficas dos detentos(as) e dos seus parentes mais próximos. A primeira análise de dados resultou na dissertação de mestrado defendida por Posada (2015), por ser uma base rica em informações, vale ressaltar que a base de dados construída ainda não foi totalmente explorada, com uma grande possibilidade de análises.

Dessa forma, este artigo é também um convite para os pesquisadores das ciências sociais, bem como, para os encarregados do planejamento de políticas públicas, para se aproximar à situação das famílias das pessoas encarceradas, e mais especificamente à condição dos filhos.

Sendo que, no Brasil, ainda não temos respostas para perguntas do tipo: quantas crianças estão experimentando e quantas já experimentaram o encarceramento de um ou ambos os pais? Qual o suporte familiar dessas crianças? Como é o desempenho delas na escola? Quais as taxas de encarceramento intrafamiliar de um pai ou de uma mãe presos? Qual o risco de uma criança experimentar o encarceramento parental segundo sua raça ou sua classe social? Qual o impacto do encarceramento parental no desenvolvimento infantil? Como o encarceramento em massa afeta a dinâmica demográfica das famílias e das comunidades atingidas pelo encarceramento dos seus membros?, etc.

Dados e métodos

A maior dificuldade para abordar estas questões é a escassez de dados sobre as famílias das pessoas encarceradas. De fato, encontrar informações completas e de qualidade sobre a população carcerária brasileira é uma tarefa difícil. Ainda que o Departamento Penitenciário Nacional tenha desenvolvido um sistema de informações sobre o sistema prisional e sobre a população carcerária, o Infopen -que é alimentado pelos órgãos de administração penitenciária-, ainda não fornece informações coerentes já que muitas das fontes das que se alimenta fornecem dados inconsistentes ou incompletos, dificultando o seu sucesso (Amaral, 2013; Depen, 2011; Musumeci, 2004). Além disso, o Infopen não tem informações sobre as famílias das pessoas encarceradas.

Já os Censos Demográficos do IBGE, desde 1960 até 2010, possuem informações sobre as pessoas encarceradas com sentença definitiva declarada¹, considerando-as como moradoras de um tipo de espécie de domicílio: as penitenciárias, presídios e/ou casas de detenção. Os Censos

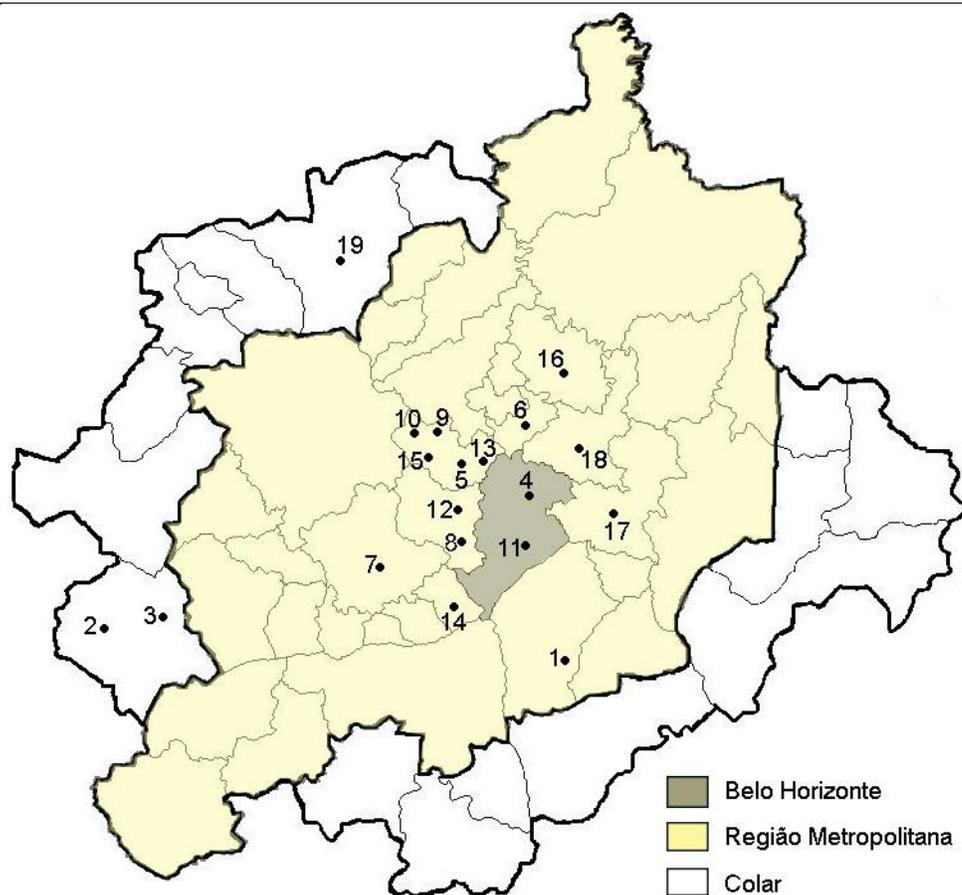
¹ Atualmente, cerca de 62% da população carcerária têm sentença definitiva declarada e 38% são presos provisórios (Infopen, 2012).

brasileiros oferecem algumas informações relacionadas às famílias das pessoas encarceradas: seu estado civil, a sobrevivência de suas mães, e o número de filhos da população carcerária feminina condenada. Mas, sem informações sobre os filhos dos homens encarcerados, e sem informações sobre presos provisórios, as estimativas sobre encarceramento parental a partir dos censos não fornecem uma caracterização de toda população encarcerada.

Considerando que as bases de dados oficiais dificilmente conseguiriam responder às perguntas do projeto de pesquisa, decidiu-se, portanto pela coleta primária de dados, através de um *survey* para a Região Metropolitana de Belo Horizonte no ano de 2014. Dessa forma, visando obter informações mais detalhadas sobre a situação dos filhos e o contexto familiar das pessoas encarceradas levou-se a campo a pesquisa, através da aplicação de um *survey* numa amostra da população carcerária dessa Região Metropolitana. Para a realização da coleta de dados a pesquisa contou com o apoio financeiro do programa de pós-graduação em Demografia da UFMG/CEDEPLAR.

O *survey* foi aplicado numa amostra de 718 pessoas encarceradas, sendo 455 homens e 263 mulheres, em 19 estabelecimentos penitenciários da RMBH. Esses estabelecimentos localizam-se em diferentes municípios da RMBH visando uma maior diversidade de detentos, famílias e localidades. A seguir, apresenta-se um mapa da localização destes estabelecimentos.

Mapa 1 – Localização dos estabelecimentos penitenciários da amostra na Região Metropolitana de Belo Horizonte



1. APAC de Nova Lima (Nova Lima)
2. APAC Feminina de Itaúna (Itaúna)
3. APAC Masculina de Itaúna (Itaúna)
4. Casa do Albergado Presidente João Pessoa (Belo Horizonte)
5. Centro de Apoio Médico e Pericial (Ribeirão das Neves)
6. Centro de Referência da Gestante do Sistema Prisional (Vespasiano)
7. Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (Betim)
8. Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (Contagem)
9. Complexo Penal Parceria Público Privada – I (Ribeirão das Neves)
10. Complexo Penal Parceria Público Privada – II (Ribeirão das Neves)
11. Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto (Belo Horizonte)
12. Complexo Penitenciário Nelson Hungria (Contagem)
13. Penitenciária José Maria Alkimin (Ribeirão das Neves)
14. Presídio de Ibirité (Ibirité)
15. Presídio Feminino Jose Abranches Goncalves (Ribeirão das Neves)
16. Presídio de Lagoa Santa (Lagoa Santa)
17. Presídio Sabará (Sabará)
18. Presídio de Santa Luzia (Santa Luzia)
19. Presídio de Sete Lagoas (Sete Lagoas)

Fonte: Elaboração própria

Um dos critérios usados na amostragem dos entrevistados, bem como na escolha dos estabelecimentos penais, foi a natureza de tais estabelecimento, ou seja, a sua finalidade². Sendo que durante a operacionalização da pesquisa visitaram-se estabelecimentos de todos os tipos conforme este primeiro critério. A Tabela 1 mostra como foi feita a distribuição porcentual das pessoas entrevistadas segundo o tipo de estabelecimento onde encontravam-se reclusas.

Tabela 1 – Distribuição da amostra da população carcerária da Região Metropolitana de Belo Horizonte segundo o tipo de estabelecimentos penitenciário

Tipo de estabelecimento	Sexo da população que alberga	Percentual na capacidade total	Percentual na amostra masculina	Percentual na amostra feminina
APAC	Masculino e feminino	2,00	7,25	3,42
Casa do Albergado	Masculino e feminino	0,43	1,10	0,00
Centro de Apoio Medico e Pericial	Masculino	0,40	1,54	0,00
Centro de Referencia da Gestante Privada de Liberdade	Feminino	0,36	0,00	15,21
CERESP	Masculino	13,29	13,63	0,00
Complexo penitenciário	Masculino e feminino	20,16	21,54	52,09
Penitenciária	Masculino e feminino	12,02	9,89	0,00
Presídio	Masculino e feminino	51,34	45,05	29,28
Total	--	100,00 (n≈25000)	100,00 (n=455)	100,00 (n=263)

² Sistema penitenciário de Minas Gerais possui unidades para o tratamento de diferentes tipos de detentos(as): presos provisórios (presídios e Centros de Remanejamento do Sistema Prisional –CERESP-; condenados (Penitenciárias, Complexos Penais e as unidades da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados –APAC); de submetidos à medida de segurança e/ou com doenças infectocontagiosas ou psiquiátricas (Centro de Apoio Médico e Pericial); em regime aberto (Casas do albergado); e mulheres gestantes ou com filhos pequenos (Centro de Referência da Gestante privada de liberdade). Porém, é importante ressaltar que na prática, por causa do crescimento excessivo da população carcerária em relação ao número de vagas disponíveis, a natureza das unidades não é totalmente respeitada.

Vale a pena ressaltar que, inicialmente, considerou-se uma amostra de 400 pessoas distribuídas proporcionalmente segundo a composição por sexo da população carcerária informada pelo Infopen (2013), isto é: 94% homens e 6% mulheres, no caso da amostra isto se traduziria em 376 homens e 24 mulheres. Esta amostra de 400 pessoas garantiria um erro amostra tolerável de 5% e permitiria fazer uma extrapolação para a população prisional da RMBH como um todo.

Porém, sem deixar de lado esta amostragem com 400 pessoas considerou-se que para efeitos de comparação do encarceramento paterno e do encarceramento materno era necessário expandir a amostra de mulheres. Assim, no final entrevistaram-se 455 homens e 263 mulheres, quantidade da qual facilmente pode-se tirar uma sub-amostra de 400 pessoas com as características mencionadas acima, e, ao mesmo tempo, permite realizar uma comparação segundo o sexo.

Instrumentos de pesquisa

O principal instrumento para coletar as informações foi um questionário com perguntas fechadas e abertas. Não obstante, foram incorporados instrumentos etnográficos: diário de campo; e, observações, que surgiram no decorrer da aplicação do *survey*, sendo coletadas e registradas pelos pesquisadores de forma simultânea com este último. A pesquisa ficou em campo no período de abril a julho de 2014, contou com 7 entrevistadores todos alunos do Programa de Pós Graduação em Demografia do CEDEPLAR. As entrevistas tiveram duração de cerca de 30 minutos, a seguir se descreve o conteúdo delas.

O questionário possui duas versões, uma para homens e outra para mulheres. As duas versões são compostas de 6 partes: A) Características sócio-demográficas básicas da pessoa

encarcerada, da sua família e seu de domicílio, tais como ; B) Fecundidade e situação dos filhos; C) Histórico de encarceramento pessoal; D) Encarceramento intrafamiliar e situações de risco de encarceramento; E) Economia familiar; F) Saúde física e mental.

A parte A) perguntou sobre o lugar de moradia, escolaridade, religião, ocupação, idade, raça, estado civil, e o número de irmãos e irmãs nascidos do mesmo pai e mãe da pessoa encarcerada. Também pergunta sobre alguns eventos importantes na trajetória de vida: parentesco com a pessoa encarregada do seu cuidado durante a sua própria infância; experiência de divórcio e de mortalidade parental durante a infância; e a idade de saída da casa dos pais. Nessa parte há também questões sobre características dos parentes mais próximos: raça dos pais e do(a) cônjuge ou parceiro(a); escolaridade do(a) cônjuge ou parceiro(a); sobrevivência, estado civil atual e número de total de filho(as) do pai e da mãe. Além disso, explora algumas características do domicílio no que a pessoa morava imediatamente antes de ser encarcerada: parentesco do chefe do domicílio; e, quantidade de moradores, seu parentesco e idade atual.

A parte B) indaga sobre o número de filhos(as) biológicos(as) e adotivos(as) ou enteados(as) das pessoas encarceradas, bem como sobre suas características individuais: idade; ocupação dos filhos maiores de 5 anos; grau escolar atual, rendimento e experiência de evasão escolar dos filhos que estão estudando; experiência de conflito com a lei e de reclusão dos filhos maiores de 12 anos; experiência de discriminação por encarceramento parental; e, lugar de moradia atual. Ademais, esta parte tem perguntas sobre o número de parceiros(as) com os que a pessoa encarcerada teve filhos, sobre o número de divórcios que experimentou, e sobre se espera encontrar os filhos depois de sair da prisão. Além disso, questiona-se sobre o parentesco do(s) cuidador(es) alternativo(s) ou provisório(s) dos filhos menores de idade.

Vale ressaltar que a parte B) da versão do questionário utilizado para entrevistar as mulheres tem três perguntas que não aparecem na versão utilizada com os homens: 1) Algum dos seus filhos ou filhas alguma vez ficaram com você dentro do presídio?; 2) Quais são as idades atuais desses filhos?; e, 3) No momento, você está grávida?. As duas primeiras não foram usadas no questionário para os homens devido à Lei de Execução Penal, bem como às limitações ao exercício da paternidade do sistema carcerário; e, a terceira pergunta, por razões óbvias, foi substituída pelo questionamento: No momento, seu cônjuge ou namorada está grávida?. Vale a pena dizer que as únicas diferenças substanciais entre as duas versões do *survey* estão nestas três perguntas.

Na parte C) o questionário foca na(s) experiência(s) de encarceramento, questionando sobre o número de vezes que a pessoa já foi encarcerada, bem como as datas de entrada e saída destes encarceramentos. Aqui, pergunta-se também sobre o delito ou infração pela qual a pessoa encontra-se encarcerada, se a pessoa já foi julgada por essa infração, e quantos anos de condenação tomou no julgamento.

Já na parte D) inquire-se se o pai ou a mãe já foram presos alguma vez, se estes encarceramentos aconteceram durante a infância da pessoa entrevistada, e se esta última foi discriminada pela experiência de encarceramento parental. Avalia-se também se o(a) cônjuge ou o(a) parceiro(a) atual e/ou outros parentes já foram encarcerados. A respeito deste últimos pergunta-se o parentesco e a linhagem (materna ou paterna). Examina-se também, quantas pessoas próximas à pessoa encarcerada -amigos, vizinhos, ou conhecidos- já foram presos; se ela tem parentes com doenças mentais ou que usem drogas, bem como o parentesco e a linhagem desses parentes. Finalmente, pergunta-se se a pessoa foi influenciada por familiares, ou por amigos, para cometer delitos, e se o encarceramento enfraqueceu os laços afetivos na sua família.

A parte E) indaga a respeito de alguns aspectos econômicos individuais e familiares: se a pessoa trabalha dentro do estabelecimento penal, se esse trabalho é para alguma empresa, se recebe remuneração em dinheiro por esse trabalho, quanto recebe e como gasta esse dinheiro; se recebe auxílio reclusão e quem são os beneficiários do auxílio; se tem parentes que recebam algum benefício econômico do governo, e em caso tal, qual o parentesco desses parentes.

Finalmente a parte F) aborda o tema da saúde e bem-estar das pessoas entrevistadas perguntando se recebem visitas dos filhos, e/ou visita íntima; se utilizam contraceptivos durante a visita íntima e que tipo de contraceptivos; se atualmente usam medicamentos e quais medicamentos; se usavam drogas antes de serem encarceradas e que tipo de drogas; se foram maltratadas fisicamente na infância; e por último, se pensaram em suicidar-se.

As principais limitações foram:

Em primeiro lugar a seleção dos estabelecimentos penais. A Suapi-MG (Subsecretaria de Administração Prisional de Minas Gerais), autorizou o ingresso da equipe apenas nos estabelecimentos onde haviam disponíveis tanto a estrutura quanto o pessoal de segurança necessários para a realização das entrevistas, o que a princípio pode parecer positivo para o andamento da pesquisa. Contudo, aqueles estabelecimentos com estrutura mais precária e possivelmente com maiores índices de superlotação não foram visitados, razão pela qual, se existir um perfil diferente de pessoas reclusas nestas unidades, esse perfil ficou sub-representado ou ausente da análise.

Além disso, mesmo com o objetivo de se obter aleatoriedade na seleção das pessoas entrevistadas isso não foi o que se teve. Já que não conseguimos realizar um sorteio, foram os agentes de segurança que escolheram os entrevistados, e estes últimos participavam de forma voluntária por meio do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido). Assim, vale a

pena assinalar que as pessoas que se recusaram abertamente a participar, ou aquelas que simplesmente foram desconsideradas pelos agentes devido ao fato de estarem ao fundo das celas coletivas mostrando pouca vontade de sair para participar da pesquisa, possivelmente eram pessoas com certos perfis peculiares com relação ao impacto psicológico causado pelo encarceramento. Além disso, foram descartados dois questionários devido a notórios problemas de saúde mental que refletiam inconsistências evidentes nas respostas. Desta forma, provavelmente de algum modo uma parcela de perfis psicológicos, talvez relacionados com o impacto do encarceramento, ou mesmo relacionados ao motivo pelo qual foram encarcerados, não tenham entrado na análise.

Ademais, existem vieses relacionados com os informantes. Por um lado, no que tange às informações sobre a família e os filhos, já que pela condição de isolamento, as pessoas encarceradas têm pouco contato com seus parentes, razão pela qual podem existir vieses de memória e até de desconhecimento da realidade atual dos membros das suas famílias. Por outro lado, nas perguntas sobre encarceramento intrafamiliar, a influência de familiares e amigos para cometer delitos, e sobre parentes que usam drogas, pode existir um sub-registro devido à tendência de ocultar esse tipo de informações por causa do tabu, estigma, preconceito, ou mesmo pela condição de ilegalidade envolvida nessas questões, e até pelo sentimento de lealdade e provimento de proteção à integridade dos membros da família.

Da mesma forma, podem também existir certos tipos de vieses relacionados a informações pessoais, como o tipo de delito pelo qual a pessoa encontra-se encarcerada, principalmente quando as pessoas ainda não foram julgadas ou no caso dos delitos chamados de “hediondos”. No primeiro caso, as pessoas estariam sempre respondendo o delito que elas acham que é o motivo pelo qual estão presas, e no segundo caso o delito pode ser ocultado por causa de

constrangimentos. Este último fato também pode acontecer com as respostas sobre uso de drogas e até de medicamentos psiquiátricos ou para doenças transmitidas sexualmente.

Existem também erros de memória quanto ao número de filhos –principalmente quando as pessoas têm muitos filhos e, no caso de alguns homens, que não têm certeza da quantidade dos filhos que têm. Os erros de memória também podem existir quanto à confirmação das idades ao sair da casa dos pais, e quanto à lembrança das datas de entrada e saída da prisão nos diferentes eventos de encarceramento, principalmente relativos àquelas pessoas com altas taxas de reincidência.

Finalmente, em alguns casos o conceito “filho enteado ou adotivo” foi interpretado como afilhado ou sobrinho, mas é difícil saber até que ponto este seria um erro ou se nestes casos realmente os sobrinhos ou afilhados poderiam ser simultânea, e literalmente, considerados filhos adotivos ou enteados.

Resultados Preliminares

Nesta seção, as características sócio-demográficas descritas da amostra são, lugar de procedência, sexo, escolaridade, raça, idade, estado civil e fecundidade.

As pessoas entrevistadas, em sua maioria, declararam morar em Minas Gerais imediatamente antes de serem encarceradas (95,8%). Ademais, 4,2% declararam que moravam em outros Estados, e o 0,14% declarou que morava fora do Brasil. Entre as pessoas que declararam morar em Minas Gerais, 34,3% afirmaram que morava em Belo Horizonte e 40,8% declararam vir de outros municípios que compõem a sua região metropolitana: Contagem (7,7%), Santa Luzia (7,1%), Betim (3,92%), Lagoa Santa (4,1%), Sabará (4,1%), Ibirité (2,6%), Nova Lima (3,5%), Ribeirão das Neves (2,3%), Vespasiano (1,6%) e municípios restantes da

RMBH (3,9%). Além disso, 9,3% declararam que eram de Sete Lagoas, 1,9% de Itaúna e 13,7% de outros municípios mineiros.

Por outro lado, considerou-se que as pessoas encarceradas em instituições penais para homens eram do sexo masculino e as pessoas encarceradas em instituições penais, ou pavilhões, para mulheres eram do sexo feminino. Dessa maneira, a amostra foi composta por 455 homens (63,4%) e 263 mulheres (36,6%). Contudo, entre os homens, observou-se o caso de um indivíduo que se declarou em condição de transgênero, identificando-se como mulher. Já entre as mulheres, 11 declararam ter relações homoafetivas (4,2% da mostra de mulheres) e uma delas se declarou em condição de transgênero, identificando-se como homem. Nenhum homem declarou-se abertamente estar envolvido em relações homoafetivas, o que não significa que essas relações não aconteçam entre os homens encarcerados.

Com relação à escolaridade, as respostas foram agrupadas em quatro categorias: 1) Nível de escolaridade “muito baixo”, que agrupa as pessoas sem educação formal e as que não completaram o Ensino Fundamental (50,2% das mulheres e 61,5% dos homens). 2) Nível de escolaridade “baixo”, que se refere às pessoas com Ensino Fundamental completo e as que não completaram o Ensino Médio (28,9% e 24,4% respectivamente). 3) Nível de escolaridade “médio”, ou seja, pessoas com Ensino Médio completo ou com Ensino Superior incompleto (20,5% e 13,2%). 4) Nível de escolaridade alto, isto é, com Ensino Superior completo (0,4% e 0,9%).

No referente à composição racial, entre as mulheres, a proporção que se pode considerar como mulheres negras é 73,8%, das quais 31,4% se declararam pretas e 68,56% pardas. Por outro lado, 21,3% afirmaram ser da cor/raça branca, 2,7% da indígena, 1,9% da amarela e um 0,4% declarou não saber sua raça nem sua cor. No caso dos homens, pode-se considerar que

78,7% são negros, dos quais 26,3% se declararam pretos e 73,7% pardos. 19,8% dos homens entrevistados afirmaram ser brancos, 1,1% indígenas, 0,2% amarelos e 0,2% declarou não saber sua raça nem sua cor. Estes dados coletados sobre a identidade racial, não só confirmam uma sobre-representação das pessoas negras dentro do sistema carcerário mineiro em comparação com as da sociedade em geral, mas evidenciam que essa sobre-representação pode ser maior do que a apresentada nas estatísticas oficiais³.

A amostra tem uma idade média de 30 anos, com uma amplitude entre os 18 e os 74 anos (o desvio padrão é 9,4). A amostra da população feminina é um pouco mais velha do que a masculina, pois a idade média das mulheres é 30,5 (amplitude de 18 a 67 e D.P 9,0), enquanto a idade média dos homens é 29,7 (amplitude de 18 a 74 e D.P 9,6).

No que tange ao Estado Civil, é importante ressaltar que tanto mulheres quanto homens declararam ser principalmente solteiras e solteiros, 52,1% e 50,3%, respectivamente. A segunda categoria de estado civil com maior representatividade é a de união consensual, na qual encontram-se 28,9% das mulheres e 30,8% dos homens. Dessa forma, menos de um quinto da amostra feminina, bem como da masculina, ficou distribuída nas categorias casada(o), divorciada(o) ou separada(o) e viúva(o). Nessas três últimas categorias, há diferenças por sexo que valem a pena ser explicitadas. A primeira é que há uma maior proporção de homens casados em comparação com as mulheres (13% para 7,2%). Além disso, as mulheres declararam, em maior proporção, estarem divorciadas, separadas ou viúvas (11,7%) do que os homens (5,9%).

Desta maneira, os homens, comparativamente com as mulheres, encontram-se em maior proporção num relacionamento estável – seja através do matrimônio ou da união consensual –,

³ Segundo o Infopen (2012), em Minas Gerais, os homens negros dentro do sistema carcerário são por volta de 66,8%, ou seja, a sua sobre-representação seria apenas de 12,1 pontos percentuais em relação à população geral. Entretanto, as mulheres negras encarceradas (64,3% da população prisional feminina conforme o Infopen) estariam sobre-representadas somente em 11,4%.

isto é, 43,7% dos homens para 36,1% das mulheres. Por sua vez, as mulheres ficam mais concentradas, em comparação com os homens, nas categorias atreladas à ausência de relacionamento estável, ou seja, solteiras, viúvas, divorciadas ou separadas (63,8% das mulheres estão distribuídas nessas categorias, em comparação com 56,2% dos homens).

Os dados coletados através do *survey* confirmaram que, efetivamente, na sua maioria, as pessoas encarceradas são pais ou mães: 67,9% dos homens e 81,8% das mulheres que foram entrevistados declararam que já tiveram filhos nascidos vivos. Além disso, 13,9% dos homens e 11,8% das mulheres declararam ter filhos, enteados ou adotivos. E, como se viu anteriormente, trata-se de uma fecundidade principalmente não marital. A média de filhos biológicos nascidos vivos é de 1,6 para os homens e de 2,1 para as mulheres, e de filhos enteados ou adotivos é de 0,29 e 0,24, respectivamente. No que tange às pessoas sem filhos, entre os homens esse grupo corresponde a 27,0%, e, entre as mulheres, a 14,8% (ver Tabela 2).

Tabela 2 - Declaração de ter filhos(as) nascidos(as) vivos(as); média de filhos(as) nascidos(as) vivos (as); declaração de ter filhos(as) enteados(as); e média de filhos(as) enteados(as) ou adotivos(as), segundo o sexo das pessoas entrevistadas

Variável	Mulheres (n=263)	Homens (n=455)
Percentual de pessoas que declararam que já tiveram filhos(as) nascidos(as) vivos(as)	81,8	67,9
Média de filhos(as) nascidos(as) vivos(as) (D.P)	2,1 (1,8)	1,6 (1,9)
Percentual de pessoas que declararam ter filhos(as) enteados(as) ou adotivos(as)	11,8	13,9
Média de filhos(as) enteados(as) ou adotivos(as) (D.P)	0,2 (0,7)	0,3 (0,8)
Percentual de pessoas sem filhos biológicos nem enteados ou adotivos	14,8	27,0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados desta pesquisa.

No total, foram contabilizados 1.425 filhos biológicos e adotivos – ainda vivos na data da pesquisa –, além de 20 que já haviam falecido. Dos 1.425, 50,5% são mulheres e 49,5% são homens, sendo que 81,1% são menores de 18 anos.

Observa-se também que mais de 50%, tanto das mulheres quanto dos homens com filhos, relataram que já tinham experimentado um ou mais divórcios ao longo da vida. A tendência em experimentar o divórcio ou a separação em um relacionamento estável é mais frequente entre as mulheres do que entre os homens. 57,3% das mulheres declararam ter experimentado pelo menos um divórcio ou separação e 16,0% reportaram ter experimentado três ou mais. No entanto, entre os homens, 51,5% apresentaram um ou mais divórcios/separações e 7,3% três ou mais.

Considerações Finais

Sabe-se que as características e experiência dos pais são importantes para o desenvolvimento e resultados dos filhos. Se a literatura evidencia que o encarceramento parental é uma experiência que afeta a vida dos filhos no curto e no longo prazo, então, no primeiro momento é importante analisar as características dos genitores encarcerados.

Sendo que no Brasil as informações sobre a população carcerária são precárias, e os filhos e as famílias dos presos são praticamente invisíveis nas estatísticas oficiais, este trabalho objetivou a coleta de informações sociodemográficas, através de um *survey*, sobre as pessoas encarceradas na RMBH e seus parentes mais próximos. Expuseram-se aqui os principais detalhes do trabalho de campo e as limitações dos dados.

Além disso, mostrou-se que a grande maioria da população carcerária da RMBH tem filhos (82% das mulheres e 68% dos homens). Também, descreveu-se o perfil dos pais e mães

encarcerados(as): no geral, pessoas pertencentes às classes sociais mais pobres, de baixa escolaridade, negras, jovens, e com cerca de 2 filhos na média, -ademais uma boa porcentagem tem filhos enteados ou adotivos-.

A pesquisa sugere então que os filhos desses pais e mães encarcerados estão experimentando um acúmulo de desvantagens na experiência da infância, pois ao analisar seu *background* familiar, pode-se pensar em que além de experimentar a desigualdade de classe, e/ou da discriminação racial, esses filhos estão crescendo com a experiência de ter um ou ambos os genitores presos.

Bibliografia Citada

AMARAL, C. & AGA, F. **Pesquisa: Sistema Prisional e Lei de Acesso à Informação**. Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. 2013.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Brasil tem terceira maior população carcerária do mundo**. CNJ, 2014. Disponível em: <www.cnj.jus.br>. Acesso em: 23 Jan. 2015.

DALLAIRE, D. H. Incarcerated mothers and fathers: A comparison of risks for children and families. **Family relations**, v. 56, n. 5, p. 440-453, 2007.

DEPEN. **Mulheres Presas - Dados Gerais**. Comissão Especial Projeto Mulheres. 2011. [<http://www.mj.gov.br/depen> - Acessado em Agosto de 2012].

FOSTER, H.; HAGAN, J. The mass incarceration of parents in America: Issues of race/ethnicity, collateral damage to children, and prisoner reentry. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 623, n. 1, p. 179-194, 2009.

GELLER, A. *et al.* Beyond absenteeism: Father incarceration and child development. **Demography**, v. 49, n. 1, p. 49-76, 2012.

GELLER, A.; GARFINKEL, I.; WESTERN, B. Paternal incarceration and support for children in fragile families. **Demography**, v. 48, n. 1, p. 25-47, 2011.

GUIMARÃES, C. A. G. O caso Minas Gerais: da atrofia do Estado Social à maximização do Estado Penal. **Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas. RECJ**, v. 3, n. 06, 2006. Disponível Em: <<http://www2.mp.ma.gov.br/ampem/artigos/artigos2006/OCasoMinasGerai.RECJ.03.03-06.pdf>>. Acesso em: 12 Abr. 2014.

MUSUMECI, L., SOARES, B. M., BORGES, D., DE PESQUISA, A., DE SÁ, M. S., & DE FARIA SILVA, A. **Raça e gênero no Sistema de Justiça Criminal brasileiro: perfil dos operadores e da população carcerária.** 2004. Disponível em: <http://www.ucamcesec.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2011/06/Raça-e-genero-no-SJC3_11.pdf>. Acesso em: 12 Out. 2012.

ORMEÑO, G. R. **Histórico Familiar de Mulheres Encarceradas: Fatores de Risco e Proteção para os Filhos.** Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013. Disponível em: <http://www.btdt.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado/tde_arquivos/28/TDE-2013-08-01T080906Z-5445/Publico/5304.pdf>. Acesso em: 3 Mai. 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil.** Secretaria geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2015.

POSADA, R. A. U. **Questões associadas ao encarceramento parental: uma análise das características da população de pais e mães encarcerados e da situação de seus filhos na Região Metropolitana de Belo**

Horizonte, 2014. Dissertação de mestrado em demografia. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.

SEDS. **Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais , Web Site.** <http://www.seds.mg.gov.br/> Acesso em: 22 Abr. 2016.

WESTERN, B.; WILDEMAN, C. The black family and mass incarceration. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 621, n. 1, p. 221-242, 2009.

WILDEMAN, C. Parental imprisonment, the prison boom, and the concentration of childhood disadvantage. **Demography**, v. 46, n. 2, p. 265-280, 2009.

WILDEMAN, C.; WAKEFIELD, S. Long Arm of the Law: The Concentration of Incarceration in Families in the Era of Mass Incarceration, The. **J. Gender Race & Just.**, v. 17, p. 367, 2014.

Bases de dados e documentos estatísticos

INFOPEN. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **Sistema de Informações Penitenciárias (Infopen)**. 2012. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/>>. Acesso em: 21 Out. 2014.